

DECRETO Nº 56/2020

**DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31/03/2020 o Decreto nº 54/2020 de 28 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), cria o comitê de gerenciamento de crise e dá outras providências.

Art. 2º Para as situações omissas deverá ser usado como referência o Decreto Estadual nº 525 de 23 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 25 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação